



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DECRETO LEGISLATIVO
QUE ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS-MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA,** usando de suas
atribuições legais e regimentais.

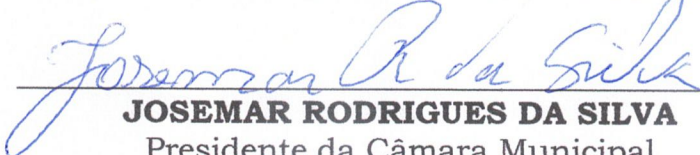
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no Poder
Legislativo Municipal, nos dias 03, 04, e 05 de março de 2025 em
comemoração alusiva ao Carnaval de 2025.

Art. 2º - Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser
convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal